



ADM.: 2017/2020
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4285, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.020.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DO BRASIL - AHBR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social de Saúde - OSS, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Alameda Santos, nº 1165, Jardim Paulista, São Paulo – SP, CEP nº 01419-002, visando à implementação de ações na área da saúde no Município de Colina.

Art. 2º - O Município de Colina, assessorado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Departamento de Licitação e pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Organização Social qualificada no artigo anterior.



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

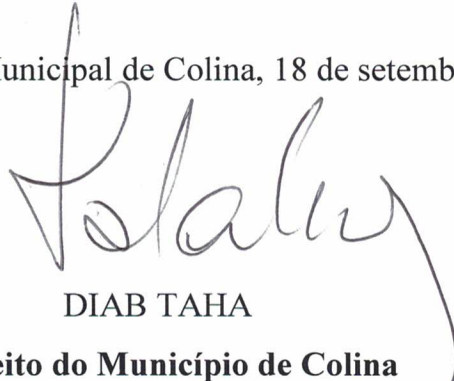
Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º – A execução do Contrato de Gestão celebrado com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de setembro de 2020.



DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo



ADM.: 2017/2020
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4285, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.020.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DO BRASIL - AHBR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social de Saúde - OSS, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Alameda Santos, nº 1165, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP nº 01419-002, visando à implementação de ações na área da saúde no Município de Colina.

Art. 2º - O Município de Colina, assessorado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Departamento de Licitação e pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Organização Social qualificada no artigo anterior.



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º – A execução do Contrato de Gestão celebrado com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de setembro de 2020.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo